



PORTARIA Nº 0351/2005.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a), **MARCOS AURELIO FLORENTINO DE BARROS**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, lotado(a) na Secretaria de Educação Cultura e Desporto. Com vigência a partir do dia 01 de Abril de 2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 06 de Abril de 2005.


Josealdo Rodrigues Bezerra
Prefeito

